## Ref. Sessão : Plenária Ordinária Nº 637

DECISÃO : Nº PL **80/2015**

Interessado : **CREA-PB**

Assunto :Pedido de Reconsideração da Decisão PL Nº 0974/2015 – CONFEA, que autoriza o custeio da participação dos convidados do Sistema Confea/Crea e Mútua listados nesta decisão na 72ª Semana Oficial da Engenharia e Agronomia, em Fortaleza-CE, no período de 15 a 18 de setembro de 2015, e dá outras providências.

EMENTA: Aprova por unanimidade o PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, protocolado no âmbito do CONFEA, acerca da PL Nº 0974-2015, de 29/05/15.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 637, de 10 de agosto/2015, considerando os termos da Decisão PL 0974/2015, do CONFEA, aprovada em 29/05/15, que autoriza o custeio da participação dos convidados do Sistema CONFEA/CREAs e MUTUA, listados na decisão, na 72ª SOEA, que acontecerá no período de 15 a 18/09/15; considerando que o citado documento, apesar de contemplar a participação de Conselheiros Federais titulares e suplentes, não contempla a participação dos Conselheiros Regionais suplentes, no impedimento dos seus respectivos titulares, ou seja, exclui a possibilidade do suplente exercer normalmente a titularidade do mandato na falta do titular, como no caso concreto dessa missão do Federal; considerando os termos do PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo CREA-PB, ao plenário do CONFEA, conforme documento anexo, DECIDIU aprovar por unanimidade o PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**.** Presidiu a Sessão a Eng. Agrª GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **José Leandro da Silva Neto, Mª Verônica de Assis Correia, José Sérgio Albuquerque de Almeida, José Othon Soares de Oliveira, Paulo Ricardo Maroja Ribeiro, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Ronaldo Soares Gomes, Antonio Rangel Moreira, Diego Perazzo Creazzola Campos, Rodrigo Chaves de Almeida, Antonio Pedro Ferreira Sousa, Raimundo Gilson Vieira Frade, Adilson Dias de Pontes, Luiz de Gonzaga Silva, Virginia Odete Cruz Barroca, Arnóbio Dias de Pontes, Evaldo de Almeida Fernandes, Eulio Rudá Borges Gambarra, Mª Sallydelândia Sobral de Farias, José Humberto A. de Albuquerque, Marcos Lázaro de Andrade Quirino, Antonio dos Santos Dália, Jorge Luiz Rocha, Edmilson Alter Campos Martins, Hugo Barbosa Paiva Jr, Mª Aparecida Rodrigues Estrela, Otávio Alfredo Falcão O. Lima, Maurício Timótheo de Souza, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Dinival Dantas de França Filho, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Carlos Cabral de Araújo, Luis Eduardo de V. Chaves**..

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 10 de agosto de 2015

Engª Agrª **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**

Presidente